



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 517, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 10239/2022,

RESOLVE

I - Exonerar o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, matrícula n.º 201.329.800, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, matrícula n.º 201.329.800, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

III - Nomear o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, matrícula n.º 201.329.800, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente